

PROJETO DE LEI Nº 026/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2021".

PEDRO KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras

Unidade 1

Recurso 1- livre

04.122.0018.2044- Manutenção

3.1.90.04.00.00.00- Contratação tempo determinado(1026).....R\$ 42.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo primeiro, o superávit financeiro apurado em 31.12.2020, nos seguintes recursos:

1- livre- R\$ 42.000,00

Art. 3º- Ficará o executivo autorizado a abrir crédito adicional nas dotações criadas pelo artigo 1º, quando da necessidade de execução maior de despesa.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 026/2021

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2021.

Justifica-se a criação e consequente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2021, a fim de executar despesas relativo a contratação de dois motoristas e um operário, cargos os quais já ocorreu a autorização da contratação por vossa casa. Em se tratando de contrato temporário tem-se a necessidade de executar a despesa em categoria de despesa diferente dos demais servidores admitidos por concurso ou cargos de confiança. Além disso, esta inclusão visa atender orientação recebida do Tribunal de Contas do Estado do RS, no que se refere a adoção do plano de contas padrão.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal